



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 531/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA PREFEITO GEOVANE MARTINS**, a praça localizada na Rua Sebastião Eufrásio, Vila do Tigre, deste Município.

Art. 2º O Prefeito Municipal mandará confeccionar as placas indicativas para aposição na referida artéria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Santa Terezinha-PE, 09 de Abril de 2021.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

